

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3642– Ano 16 sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Ato.....	2
Portaria.....	3
Extrato.....	4
Aviso de Licitação.....	4

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 87/25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o cargo em comissão de Larissa Bianco Schmoeller.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Altera o cargo em comissão de **LARISSA BIANCO SCHMOELLER**, matrícula nº 65.918, de Superintendente de Operações DAS-6, para o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Infraestrutura e Obras DAS-5, a partir de 10 de janeiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 10 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 162/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Izakson Felix, Gerente Administrativo Cultural.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **IZAKSON FELIX**, matrícula nº 66.564, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo Cultural DAS-3, lotado na Fundação Cultural de Criciúma, a partir de 17 de janeiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 164/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as atribuições do cargo de Gerente Administrativo Cultural e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso IVI, da Lei Orgânica do Município de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **IZAKSON FELIX**, Gerente Administrativo Cultural, além das atribuições previstas na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro de 2024, as atribuições de Diretor Administrativo e Financeiro, previstas na Lei nº 2829, de 15 de março de 1993.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB

DECRETO SG/Nº 168/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga o inciso VII, do art. 1º, do Decreto SG/nº 81/25, que exonerou Antonio Marques Nascimento dos Santos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Fica revogado o inciso VII, do art.1º, do Decreto SG/nº 81/25, que exonerou **ANTONIO MARQUES NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 66.811, observado que tal matéria já foi objeto do Decreto SG/nº 2387/24.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

Ato

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 9/25, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I- TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA			
1	87034860933-8	JANETE DE CASSIA LEONEL	4

II- FISCAL DE TRIBUTOS DA RECEITA MUNICIPAL – 2 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87030878914-3	CARLOS HENRIQUE CARGNIN	3
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA			
2	87030883722-0	ALDYANNI DE JESUS BARBOSA	1

III- FISCAL GERAL NÍVEL MÉDIO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87031893827-7	GUILHERME VICENTE DE SOUZA	1

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º A ausência de qualquer um dos documentos solicitados, inclusive o Laudo de Aptidão da Junta Médica, poderá trazer prejuízos ao candidato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 2/25, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei,

Considerando o art. 68, do Decreto SG/nº 1415/2024, de 8 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), **CAROLINE BRUNEL MATIAS**, matrícula nº 40002, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a execução do contrato nº 049/PMC/2021 - Santa Catarina Consultores Associados LTDA, e o contrato nº 259/PMC/2021 - Maria do Carmo A.S Azevedo Consultoria.

Art. 2º Designar, **SAMUEL DE SOUZA JOAQUIM**, matrícula nº 66.175, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de janeiro de 2025.

MARLUCI FREITAS BITENCOURT VITALI - Secretária Municipal da Fazenda
JRM/gam

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2689/2023, REGISTRADO NA DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS SOB O Nº 3173/2025.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma, e do outro lado a Associação Feminina de Assistência Social - AFASC.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº2689/2023 até 31/12/2025, tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a Administração pública tem interesse recíproco, na mesma linha o art. 55 da lei federal 13019/14, disciplinam esta prorrogação. Serão disponibilizados recursos pela Fundação Cultural de Criciúma no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

DATA: Criciúma, 2 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pelo Município de Criciúma, Cristiane Maccari Uliana Freta, pela Fundação Cultural de Criciúma, e do outro lado, Juceli Sebastião Alano, pela Associação.

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2025

(Processo Administrativo Nº 704389)

OBJETO: Registro de preços de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, no atendimento aos usuários do SUS do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 31 de JANEIRO de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 843DF68B42593B37B10587C054EC643DC5B6ECF1

CRICIÚMA/SC, 15 DE JANEIRO de 2025.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
